

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4246

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 1.698, 1.699, 1.700 e 1.701 (Nomeação dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV).....Pág. 3, 4  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração e cargo vago).....Pág. 5 - 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Serviços de Remoção e Estadia) .....Pág. 9

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Cancelar parcela de Pensão) .....Pág. 9  
PORTARIA (Revogar a Portaria nº 049/2011) .....Pág. 10

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

## COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comsejananindeua@gmail.com](mailto:comsejananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.698, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar I, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

**Considerando**, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

**Considerando**, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar I** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Kleber Murilo Souza e Sousa	Caio Rodrigo do Carmo Nascimento (1º Suplente)
Alex Junior da Silva	Juliete Sebastiana Dias da Silva (2º Suplente)
Virgínia dos Reis Barbosa da Silva	Ozéas Moura de Carvalho (3º Suplente)
Amarildo Lima Farias	Kelly Priscila Braga Lopes (4º Suplente)
Rarison Guilherme Resplande Barbosa	

**Art. 2º.** Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS.**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.699, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar II, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

**Considerando**, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

**Considerando**, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar II** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Krizia Caroline Santos da Silva	Alessandra Martins Lopes (1º Suplente)
Denice Mendes Neves	Emily Karoline Martins Tavares (2º Suplente)
Débora Simone Alves Trindade	Tatiani do Socorro de Souza e Sousa (3º Suplente)
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	Maria do Socorro Araújo da Silva (4º Suplente)
Edmilson Corrêa Lima Junior	Albélia Oliveira de Araújo (5º Suplente)

**Art. 2º.** Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS.**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.700, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar III, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

**Considerando**, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

**Considerando**, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar III** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Harlem Tiago Bezerra de Sales	Ronalt Alves Santos Filho (1º Suplente)
Neide Pires Campos dos Santos	Rosilene Souza Brandão (2º Suplente)
Marcio Lima dos Santos	João Carlos Martins da Silva (3º Suplente)
Fabiano do Rosário Siqueira	Olívia Pereira Caldas (4º Suplente)
Vanessa Silva da Silva	Paulo Henrique Sousa (5º Suplente)

**Art. 2º.** Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS.**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.701, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar IV, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

**Considerando**, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

**Considerando**, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar IV** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 01 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Maycon Gabriel de Andrade Borges	Silveria de Nazaré Loureiro de Moraes Rezende (1º Suplente)
Jhennifer Corrêa Holanda	Rodrigo Luciano Tavares Avelar (2º Suplente)

Tamera Caxias Santos	Josiel Sodré dos Santos Junior (3º Suplente)
Marcel dos Santos Ribeiro	Marcos Vitor Azevedo Monteiro (4º Suplente)
Michelle de Souza Costa	Ellson Vitor Moura Vilhena (5º Suplente)
	Arlene Ferreira Monteiro (6º Suplente)

**Art. 2º.** Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS.**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais)** em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**, referente ao fornecimento de vale combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua no mês de outubro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$5.576,76 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis e setenta e seis centavos)** em favor da empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69**, referente ao fornecimento de serviço de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de novembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$5.908,87 (cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos)** em favor da empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69**, referente ao fornecimento de serviço de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de dezembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 3.432, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor LUCAS GOMES BRASILEIRO, matrícula funcional nº. 66181-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora JAQUELINE DA SILVA CAMPOS, matrícula funcional nº. 03349-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pelo servidor efetivo ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, matrícula funcional nº. 37622-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 35777-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor PAULO DINIZ SOARES COELHO, matrícula funcional nº. 45934-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora ANA CRISTINA MENDES BRITO, matrícula funcional nº. 00302-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor FABIANO DO ROSARIO SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 36865-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, ocupado pelo servidor efetivo ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, matrícula funcional nº. 26299-4, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor AMERICO ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46766-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FELIPE TRINDADE DA SILVA, matrícula funcional nº. 46730-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FRANCISCO DE ASSUNCAO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 47015-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora GABRIELY ESTHERFANY DOS SANTOS CASTRO, matrícula funcional nº. 46743-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES, matrícula funcional nº. 46365-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MARIO VINICIUS SA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46605-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor PEDRO MIRANDA BASTOS, matrícula funcional nº. 35568-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ROSANGELA DANTAS CARNEIRO, matrícula funcional nº. 46938-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor DENER CRUZ TEIXEIRA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 38156-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora MANOELA CARVALHO LIMA MOSCOSO, matrícula funcional nº. 46205-5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Comunicação Oficial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo ALAN MAX DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 37579-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo JULIO CESAR DE JESUS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34091-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

## PORTARIA Nº. 119, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36388-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Processo: 6749/2023 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o sediar o PRÉ-ENEM da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

## Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

**Considerando** a necessidade de locação de imóvel para PRÉ-ENEM da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, visando atender às necessidades desta SEMED, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

**Considerando** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Determino a contratação direta**, em favor da **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Prof.ª Leila Freire  
Secretária Municipal de Educação

## Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Dispensa de licitação.

Processo: 6749/2023 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do doravante denominado simplesmente por **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Prof.ª Leila Freire  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.19.09.2022-SESAU.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, e de outro lado, **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.778.631/0003-96**, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **DURVAL TAVARES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.592-87, domvante denominado por **CONTRATADO**.

**DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.19.09.2022-SESAU – SESAU, cujo objeto contratação de empresa especializada nos serviços de laboratório para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE UBS - DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 19 setembro 2023**, por força do acordo judicial id. 104939678, que consta no processo 0816560- 96.2023.8.14.0006.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Funcional Programática: 1030200012.325; Elemento Despesa: 339039-50; Fonte: 1214000; Valor Total Estimado: 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais).

**DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e Durval Tavares Da Silva Junior (CONTRATADO).

Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA  
CONTRATANTE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – SEURB/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024 – SEURB/PMA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL situado na Rua Bom Sossego, esquina com Avenida Cláudio Sanders, Bairro Centro – Ananindeua/Pa, medindo 2.750,54M² metros de area construida, para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Departamento de Limpeza Pública e seus maquinários.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2024 e encerramento em 11 de janeiro de 2025.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

**Funcional Programática:** 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa:** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**Sub-Elemento:** 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Reservado para 2024:** R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e

setenta e oito reais e trinta e um centavos)

**Valor Reservado para 2025:** R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93

**CONTRATO Nº 02/2023- SEURB/PMA**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

**CONTRATADO:** EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº27.168.717/0001-01, representada pelo senhor MARCIO DOS ANJOS ROSA, CPF nº 402.227.132-91, sob o RG nº 1770198 PC/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei nº. 2.709/2014, que dispõe que as taxas e tarifas administrativas deverão ser reajustadas anualmente, conforme a Unidade Padrão Fiscal (UPF);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº. 977/2023-SEFA.GS, publicada no Diário Oficial do Estado, que define o novo valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos novos valores atualizados, conforme Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), dos serviços de Remoção e Estadia praticados pelo Pátio de Retenção do Município de Ananindeua, conforme tabela anexa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

#### ANEXO - TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR DA ESTADIA	VALOR DO GUINCHO
CARRO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, BICICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA, TRICICLO, QUADRICICLO, AUTOMÓVEL E REBOQUE PEQUENO	R\$ 109,85 24 UPF	R\$ 247,20 54 UPF
CAMIONETE, CAMINHONETE, UTILITÁRIO E MICROÔNIBUS	R\$ 160,20 35 UPF	R\$320,45 70 UPF
ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATOR, REBOQUE E SEMIREBOQUE	R\$ 215,15 47 UPF	R\$ 1.794,65 392 UPF

Valores atualizados, conforme disposto na Lei Complementar nº. 2.709, de 11 de novembro de 2014.

Valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF-PA) em 2024: R\$ 4,5782, conforme Portaria nº. 977, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0017/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR, a parcela da Pensão por morte concedida ao Sr. RENATO RANGEL DE LIMA, CPF 094.112.242-53, através da Portaria nº 0306/2020, de 30 de novembro de 2020, uma vez que o mesmo já estava separado judicialmente da ex servidora NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA, matrícula 4111, Professora, falecida em 29 de março de 2020; permanecendo como única beneficiária da pensão CRISTINE GEORGIA LOPES DE LIMA, CPF 869.584.532-04, nos termos do Art. 82, §1º 4º da Lei Complementar nº 2.586/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0018/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 049/2011, de 05 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora **CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA**, Professora, Nível II, CPF 426.582.092-15, por ter optado pelo recebimento do benefício de aposentadoria, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGEPREV, em virtude de acúmulo de cargos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

---